



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Parecer Técnico n.º 055/2022

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Agosto – Ano/Exercício: 2022

Alto Rio Doce, 23 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de agosto do ano/exercício 2022. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

Relatório Técnico

A prestação de contas do hospital foi entregue a esta Controladoria no dia 16/09/2022. Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de agosto do ano/exercício de 2022, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

1. Documentação:

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 846 de 20 de julho de 2021, o que é desejável.

2. Repasse e Contas:

De acordo com a Lei Municipal em vigor n.º 862, de 27 de Dezembro de 2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de até R\$ 100.000,00.

- Agosto

A entidade iniciou o mês de agosto com o saldo de R\$ 2.782,11. Os valores creditados pelo município para a entidade totalizaram no mês R\$ 100.000,00, sendo realizados nos dias:

- 04/08 – R\$ 65.000,00



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

- 12/08 – R\$ 10.000,00
- 22/08 – R\$ 25.000,00

Com os repasses realizados, além do valor em caixa oriundo do mês anterior, a entidade pode realizar os pagamentos de despesas com materiais e serviços, no total de R\$ 100.450,87, da seguinte forma:

No dia 02/08 o valor de R\$ 724,93 para pagamento a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em junho de 2022.

No dia 05/08 o valor de R\$ 54.802,82 para pagamento de funcionários da instituição, além de R\$ 4.853,68 para pagamento de impostos (Guia de FGTS), R\$ 3.908,70 ao Instituto Hermes Pardini pela prestação de serviços de análises clínicas em junho de 2022 e R\$ 618,50 a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em junho de 2022.

No dia 08/08 o valor de R\$ 2.017,03 para pagamento de funcionários da instituição.

No dia 16/08 foram pagos dois impostos, R\$ 764,37 a COPASA pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto no mês de junho e R\$ 1.205,21 a CEMIG pelo fornecimento de energia elétrica no mês de junho.

No dia 18/08 o valor de R\$ 552,50 para pagamento a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em julho de 2022.

No dia 19/08 o valor de R\$ 4.727,23 para pagamento de impostos (DARF Cont. Previdenciária) e R\$ 1.448,54 para pagamento a Posto Alto Riodocense pelo fornecimento de combustível para os veículos da entidade.

No dia 25/08 foi pago o valor de R\$ 5.000,00 a empresa Andrade e Barquette Diagnósticos pelos serviços médicos prestados no mês, R\$ 15.016,00 a empresa SEMTUS Serviços de Medicina LTDA pela prestação de plantões médicos no mês de julho de 2022, R\$ 615,30 para pagamento de impostos (DARF PIS), R\$ 1.000,00 a empresa SSSCONT Souza e Silva Contabilidade pelos serviços de contabilidade no mês de junho de 2022 e R\$ 1.803,60 a empresa Rio Doce Material de Construção pelo fornecimento de oxigênio em junho de 2022.

No dia 26/08 foi pago o valor de R\$ 615,30 para pagamento de impostos (DARF IRRF).

No dia 29/08 o valor de R\$ 725,14 para pagamento a CENTERLAB pela compra de materiais de insumo hospitalar em junho de 2022.

Conforme demonstrado no extrato bancário, durante todo o mês foram descontadas taxas referentes a manutenções da conta, no total de R\$ 62,50.

A entidade finalizou assim o mês de Agosto com o saldo de R\$ 2.331,24 em conta, para consecução do objeto no mês seguinte.

Conclusão



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 846 de 20 de julho de 2021, se encontram regulares.

Sobre análise da prestação de contas, vale ressaltar que a entidade, atendendo as orientações dadas no parecer referente a prestação de contas do mês de Abril/2022, solicitou, através do ofício através do ofício 16/2022 a atualização deste, considerando despesas mais específicas para consecução do objeto (conforme com a Lei Federal 13.019/2014, art. 57).

Pontuamos um gasto específico no valor de R\$ 1.448,54 ao Posto Alto Riodocense pela aquisição de combustível para a ambulância Fiorino, uma vez que a Ducato estava fora de operação, gerando considerável aumento nos gastos da outra ambulância. Ora, embora o custo não esteja previsto no Plano de Trabalho, consideramos que esta não seja indevida, uma vez que tal gasto se deu pelo fato de a ambulância oficial estar em manutenção, sendo exigido ainda mais da outra ambulância, tendo assim um gasto não previsto considerável. Esse assunto foi bem detalhado no Parecer Técnico 037/2022, emitido por esta Controladoria, opinando pela possibilidade de tal atividade. Ainda assim, consideramos que a entidade deva observar tais manutenções como de fato elas são: EVENTUALIDADES. Caso se torne comum tais serviços, é necessário que a entidade faça a devida adequação do plano de trabalho vigente.

Assim se mostraram as contas da entidade:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
Folha de Pagamento (valor líquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 48.126,52	R\$ 56.819,85	R\$ 8.693,33 a mais que o planejado
Impostos Diversos	R\$ 7.403,67	R\$ 12.770,61	R\$ 5.366,94 a mais que o planejado
Plantão Médico de 12h	R\$ 26.400,00	R\$ 15.016,00	R\$ 11.384,00 a menos do planejado
Serviço Médico Especializado	R\$ 6.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.800,00 a menos do planejado
Serviços Laboratoriais Proprio do Hospital	R\$ 7.000,00		Não Executado
Serviços Contábeis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Dentro do planejado
Instituto Hermes Pardini	R\$ 1.793,07	R\$ 3.908,70	R\$ 2.115,63 a mais que o planejado
Insumos Hospitalares	R\$ 1.374,64	R\$ 4.424,67	R\$ 3.050,03 a mais que o planejado
Tarifa Bancária	R\$ 102,10	R\$ 62,50	R\$ 39,60 a menos do planejado
Gastos não Previstos	Não planejado	R\$ 1.448,54	R\$ 1.448,54 a mais que o planejado.
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 97.734,75	R\$ 450,87 a mais que o planejado

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação SEM ressalvas** a prestação de contas do Hospital de Alto Rio Doce referente ao mês de agosto, apenas reforçando a necessidade de estar atento as questões abordadas neste Parecer Técnico.

Este é o Parecer Técnico, s.m.j.

Atenciosamente,

Douglas Frankley dos S. Pereira
Mat. 1725
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município